

PORTARIA Nº 520, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021 (*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o constante no SEI n.º 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Portaria n.º 328, de 19 de maio de 2021, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO que foi deferido o pedido de desistência de nomeação formulado pela candidata Lorena Boone Jacobsen Bernardo, habilitada no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, para o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, classificada na 18ª colocação, resolve:

Art. 1º Nomear os(as) candidatos(as) habilitados(as) no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, elencados(as) no Anexo I desta Portaria, para ocuparem o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Nível Superior, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

Anexo I

Ordem de Convocação	Nome do(a) Candidato(a) Habilitado(a) / Classificação	Origem do cargo
19	Cintia Basto de Melo e Silva / 19º	Criado pela Lei n.º 6.082/1974, decorrente da redistribuição da servidora Márcia Regina de Rezende Siste Moraes para o TRE-RJ, publicada na Portaria n.º 570/2018, DOU n.º 5, em 08/01/2019, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 328/2021.
20	Cleber do Sacramento Pinto / 4º	Criado pela Lei n.º 10.842/2004, vago em decorrência da aposentadoria do servidor Paulo César Lopes Guerra, publicada na Portaria n.º 294/2020, DOU n.º 172, em 08/09/2020 e reservado para candidatos(as) negros(as), enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 328/2021.
21	Gabriela Barreto Queiroz / 20º	Criado pela Lei n.º 10.842/2004, vago em decorrência da aposentadoria do servidor Almir Vinhas, publicada na Portaria n.º 510/2021, DOU n.º 200, em 22/10/2021, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 328/2021.

(*)Republicada por ter saído no DOU de 26.10.2021, Seção 2, página 54, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 521, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021 (*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o constante no SEI n.º 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Portaria n.º 328, de 19 de maio de 2021, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO que foram deferidos os pedidos de desistência de nomeação formulados pelos(as) candidatos(as) Caio Vasconcelos de Azevedo, Guilherme Soares de Almeida Neto, Marcone Oliveira da Silva, Camila Lauton Pereira Afonso e Haynna Kimie Pimenta Inada, habilitados(as) no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, classificados(as) na 84ª, 87ª, 89ª, 92ª e 94ª colocação, respectivamente, resolve:

Art. 1º Nomear os(as) candidatos(as) habilitados(as) no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, elencados(as) no Anexo I desta Portaria, para ocuparem o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

ANEXO I

Ordem de Convocação	Nome do(a) Candidato(a) Habilitado(a) / Classificação	Origem do cargo
89	Fabiano Silveira Martins / 86º	Criado pela Lei n.º (*) 11.202/2005, na vaga decorrente da posse de Fernando Macário dos Santos em outro cargo inacumulável, publicada na Portaria n.º 473/2016, no DOU n.º 135, em 15/07/2016, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 328/2021.
90	Daniel Dalence Garcia / 88º	Criado pela Lei n.º 7.645/1987, decorrente da redistribuição da servidora Vanise Hoffmann para o TRE-SC, publicada na Portaria n.º 393/2019, DOU n.º 213, em 04/11/2019, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 328/2021.
91	Gladston Batalha de Gois Junior / 90º	Criado pela Lei n.º 8.868/1994, vago em decorrência da aposentadoria do servidor Carlos Alberto Donath Paterson Pereira, publicada na Portaria n.º 287/2020, DOU n.º 162, em 24/08/2020, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 328/2021.
92	Eduardo Magalhães Moreira / 17	Criado pela Lei n.º 8.868/1994, vago em decorrência aposentadoria do servidor Israel Almeida, publicada na Portaria n.º 446/2021, DOU n.º 181, em 23/09/2021 e reservado para candidatos(as) negros(as), enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 328/2021.
93	João Dantas da Silva / 93º	Criado pela Lei n.º 13.150/2015, na vaga decorrente da posse de João Artur Silva Lima em outro cargo inacumulável, publicada na Portaria n.º 482/2021, DOU n.º 193, em 13/10/2021.
94	Antonio Benedito dos Santos Filho / 95º	Criado pela Lei n.º 6.082/1974, vago em decorrência da aposentadoria do servidor Antonio Carlos de Oliveira, publicada na Portaria n.º 474/2021, DOU n.º 193, em 13/10/2021, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 328/2021.

(*)Republicada por ter saído no DOU de 26.10.2021, Seção 2, página 54, com incorreção no original.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 59, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII do art. 28 da Resolução TRE-DF nº 7.772/2018, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0009793-74.2021.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Designar para substituir o titular da função comissionada de Chefe da Seção de Apoio ao Usuário da Coordenadoria de Infraestrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, código FC-6, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - DANIEL DA SILVA LANDIM, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 1º substituto;

II - RICARDO AKIO NISHIYAMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 2º substituto;

III - LEONARDO PEREIRA GONÇALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 3º substituto.

Art. 2º Revogar o art. 37 da Portaria Diretoria-Geral Nº 35, de 19/07/2021, publicada no DOU de 21/07/2021.

GUILHERME VALADARES VASCONCELOS
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
RETIFICAÇÃO

No Ato nº 47/2021 publicado no DOU nº 200, Seção 2, fl. 49, em 22/10/2021, onde se lê: "Ato nº 70/2020", leia-se: "Ato nº 70/2019".

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 425, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 15169/2021, resolve

Art. 1º Exonerar a servidora IVANILDA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Coordenadora de Infraestrutura Predial, CJ-2.

Art. 2º Dispensar o servidor JERONIMO NARDIELO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe da Seção de Obras e Projetos, FC-6.

Art. 3º Dispensar o servidor SINTER MAIKI DE CONSTANTINO MACHADO E SANTANA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I da Seção de Manutenção de Imóveis do Interior, FC1.

Art. 4º Nomear o servidor JERONIMO NARDIELO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Infraestrutura Predial, CJ-2.

Art. 5º Designar o servidor SINTER MAIKI DE CONSTANTINO MACHADO E SANTANA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Obras e Projetos, FC-6.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 724, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o afastamento para trato de interesse particular, sem vencimentos, do servidor Marcelo Nascimento Oliveira, de acordo com o SEI nº 0014182-35.2021.6.17.8000;

considerando o Requerimento SEDEENV nº 1564696, o Pronunciamento nº 719/2021/TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE, o Parecer nº 775/2021/TRE-PE/DG/ASSDG e a Decisão Presidencial nº 1636512, todos acostados aos autos do SEI acima mencionado;

considerando o Requerimento nº 1646101/2021 da STIC - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, registrado no SEI nº. 0020079-44.2021.6.17.8000, resolve

a) dispensar o servidor MARCELO NASCIMENTO OLIVEIRA da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I da STIC - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a contar de 1º.10.2021;

b) designar o servidor ALFREDO MOREIRA COUCEIRO NETO para exercer a função comissionada FC-1, vacante na alínea "a", a contar de 08.10.2021;

